

SESIMBRA

Documentos Genéricos

Caraterização da Entidade



J. Y. P. [Handwritten signatures]

MODELO 8.2 - Caracterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE		
1. IDENTIFICAÇÃO		
Designação	Câmara Municipal de Sesimbra	
NIPC	501 144 218	
Natureza	Autarquia Local	
Endereço postal	Rua da República, 3, 2970-741 Sesimbra	
Telefone / Fax	212288500 /212288712	
Endereço de correio eletrónico	informacao@cm-sesimbra.pt	
Sítio na internet	www.sesimbra.pt	
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>
Organograma	Aprovado CM 14/11/18 e AM 30/11/18, DR n.º 3-2.ª Série(despacho n.º 175/2019); Mapa de Pessoal (anexo ao Orçamento de 2022)	
2. LEGISLAÇÃO		
Regime Financeiro	Aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e republicado pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.	
Regime Jurídico	Aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, versão atualizada	
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)		
	Sim	Não
Serviços Municipalizados	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante	
Serviços Intermunicipalizados		
Entidades Intermunicipais		
AIA-Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal		<input checked="" type="checkbox"/>
ENA-Agência de Energia e Ambiente da Arrábida		<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Associativas Municipais		
AMRS-Associação de Municípios da Região de Setúbal		<input checked="" type="checkbox"/>
ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses		<input checked="" type="checkbox"/>
Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis		<input checked="" type="checkbox"/>
AML-Área Metropolitana de Lisboa		<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Locais		
Empresas Participadas		
AMARSUL-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.		<input checked="" type="checkbox"/>
MUNICÍPIA-Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.		<input checked="" type="checkbox"/>
SIMARSUL-Saneamento da Península de Setúbal, S.A.		<input checked="" type="checkbox"/>
Cooperativas		
Fundações		
Entidades de outra natureza		
FAM- Fundo de Apoio Municipal		<input checked="" type="checkbox"/>
ARTEMREDE-Teatros Associados		<input checked="" type="checkbox"/>
ADREPES-Associação de Desenvolvimento Regional da Península Setúbal		<input checked="" type="checkbox"/>
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES		
A Câmara Municipal tem funções essencialmente executivas na prossecução das estratégias e políticas municipais definidas pelo Órgão Executivo no âmbito das competências que lhe estão cometidas no quadro legal vigente.		
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		

5	Período de 1 de janeiro a 30 de outubro de 2025: Presidente da Câmara - Francisco Manuel Firmino de Jesus, responsável pelos Pelouros de Administração Geral, Qualidade e Auditoria, Associativismo, Assuntos Jurídicos, Informação e Comunicação, Cultura, Desporto e Juventude, Ordenamento do Território, Planeamento e Gestão Urbanística, Obras Municipais, Projetos Municipais e Gestão e Fiscalização de Obras, Estudos e Candidaturas, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Serviços de Proximidade ao Cidadão. Vice-Presidente e Vereadora - Felícia Maria Cavaleiro da Costa, responsável pelos Pelouros de Educação, Habitação, Ação Social e Saúde e Recursos Humanos. Vereador - José Henrique Peralta Polido, responsável pelos Pelouros de Administração e Finanças, Gestão Comercial, Gestão do Património e Aprovisionamento, Logística e Gestão de Frota, Ambiente Urbano, Proteção Animal, Pescas e Ruralidade e Apoio ao Empresário. Vereador - Nelson Carlos Simplicio Pólvara, responsável pelos Pelouros de Água e Saneamento e Fiscalização Municipal. Vereadora - Maria Argentina Amiano Marques, responsável pelos Pelouros de Economia Local e Gestão de Equipamentos e Turismo. Vereador - Alfredo Miguel Pires Fernandes, responsável pelos Pelouros de Tecnologias e Sistemas de Informação e Projeto Municipal das AUGI. Vereador - Márcio António de Souza Oliveira, responsável pelo Pelouro de Proteção Civil.	
	Período de 30 de outubro a 31 de dezembro de 2025: Presidente da Câmara - Francisco Manuel Firmino de Jesus, responsável pelos Pelouros dos Assuntos Jurídicos, Administração Geral e Proximidade ao Cidadão, do Ornamento do Território, Urbanismo, Mobilidade e Áreas Urbanas de Genese Ilegal, do Empreendedorismo, Atividades Económicas e Turismo, da Educação, da Cultura, Desporto e Juventude, da Habitação, Ação Social e Saúde, das Obras Municipais, Águas e Saneamento, dos Projetos Municipais e Gestão e Fiscalização de Obras, dos Estudos e Candidaturas, da Sustentabilidade e Ação Climática, da Fiscalização Municipal, dos Projetos de Interesse Municipal, da Informação e Comunicação, do Associativismo Vice-Presidente e Vereador - José Henrique Peralta Polido, responsável pelos Pelouros das Finanças e Gestão Comercial, do Património e Aprovisionamento, dos Recursos Humanos, da Logística e Gestão de Frotas, de Água e Saneamento, do Ambiente Urbano, do Bem Estar Animal e Segurança Alimentar Vereadora - Lénia Mendonça Marques dos Anjos, responsável pelos Pelouros da Proteção Civil, da Inovação, Tecnologias e Sistemas de Informação, da Qualidade e Auditoria	
5.2	NÚMERO DE VEREADORES (1)	
	Período de 1 de janeiro a 30 de outubro de 2025:	
	Em regime de permanência.....	<input type="text" value="4"/>
	A meio tempo.....	<input type="text" value="2"/>
	Restantes vereadores.....	<input type="text" value="1"/>
	Período de 30 de outubro a 31 de dezembro de 2025:	
	Em regime de permanência.....	<input type="text" value="3"/>
	A meio tempo.....	<input type="text"/>
	Restantes vereadores.....	<input type="text" value="4"/>
5.3	NÚMERO DE ELEITORES	
	Até 10.000.....	<input type="text"/>
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	<input type="text"/>
	Igual ou superior a 40.000.....	<input checked="" type="checkbox"/>
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	
	As demonstrações financeiras são apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública expressas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado no Decreto – Lei nº 192/2015, de 11 de setembro. A aplicação informática utilizada é o SNC adquirida à AIRC e existem outras aplicações da AIRC instaladas noutros serviços municipais e noutras áreas que estão integradas no SNC e existem também outras aplicações e softwares que não estão integrados com as da AIRC.	
7.	OUTRA INFORMAÇÃO	
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)	
	Entidade fiscalizadora	IGF - Inspeção Geral de Finanças
	Data da ação	Início - 01 setembro de 2016
	Período abrangido	Triénio 2013/2015
	Identificação da ação	Controlo das obrigações e objetivos resultantes adesão ao PAEL, Processo n.º 2016/240/A3/739
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação
		Órgão Executivo Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	22/12/2010
	Alteração 1 à Norma de Controlo Interno	17/12/2014
	Alteração 2 à Norma de Controlo Interno	09/12/2014
	Regulamentos (Publicados no sítio da internet do Município)	

	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	23/11/2016	<i>JK</i>	
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão			
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação		
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo	
	Revisão Orçamental	05/02/2025	14/03/2025	
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)			
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS			
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público			
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	No ano de 2022 o Município recebeu as competências na área da Educação como previsto na Lei nº 50/2018 de 16 de agosto e no ano de 2023 o Município recebeu as competências da área da Ação Social conforme previsto na mesma lei.			
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)		Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro			1388
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício	
		< 25	< 60	
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)			
	- Data da constituição			
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício			
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência			
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS		Sim	Não
	(a especificar)		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Concessionário		Mapa em anexo	
	- Objeto da concessão			
	- Data de celebração do contrato			
	- Período da concessão			
- Natureza da concessão				
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES		Sim	Não
	PAEL - Programa II (Lei n.º 64-B/2011, de 30 dezembro de 2011)		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.

[2] Anexar no separador "Outros documentos"

[3] Anexar no separador "Outros documentos" os Estatutos aprovados e demais alterações



Câmara Municipal de Sesimbra
Departamento de Gestão Patrimonial e de Aprovisionamento - Serviço de Património Imobiliário
Concessões - Ano 2025

Concessionário	Objeto de concessão	Data de Celebração do Contrato	Período de Concessão	Natureza de concessão
Outras concessões				
Ambinecro - Crematórios, S.A.	<p>1.A exploração, gestão, manutenção e conservação, do Complexo Funerário e do Forno Crematório, conforme peças desenhadas deste processo de concurso.</p> <p>2.A execução das obras e instalação do complexo funerário e forno crematório, bem como de todas as obras necessárias à concretização do Plano de Investimentos a apresentar pelo concorrente.</p> <p>3.Para efeitos do disposto no número anterior, consideram-se abrangidas no objecto da Concessão, a construção, ampliação, beneficiação, conservação, renovação, manutenção e melhoria de todas as obras, instalações, infra-estruturas e equipamentos</p>	<p>03/04/2009 Início de exploração em 19/07/2011 e inauguração em 25/07/2011 Adenda ao contrato 13/02/2025</p>	<p>1.O período de vigência do Contrato de Concessão será de 20 (vinte) anos, ficando titulado por escritura pública 2. O prazo será contado a partir de 18 meses após o contrato ou da data de início do "Período de Funcionamento" da Concessão, se esta última ocorrer primeiro. Início exploração 19/07/2011 - Término 18/07/2031 1.ª Modificação objetiva do contrato em 13/02/2025 procedeu ao reequilíbrio Financeiro do contrato de concessão através da prorrogação do prazo por mais 4 anos término em 18/07/2035</p>	<p>Crematório Serviço de interesse público</p>
<p>Atual - E-Redes - Distribuição de Electricidade, S. A. (Anterior - EDP Distribuição - Energia, S.A)</p>	<p>1. A Câmara Municipal, outorgando em representação do Município de Sesimbra concede à EDP Distribuição - Energia, S.A., a distribuição de energia eléctrica em baixa tensão na área do Município de Sesimbra.</p> <p>2. a distribuição concedida não abrange nem prejudica as instalações particulares devidamente autorizada que sejam ou venham a ser alimentadas por energia eléctrica proveniente de produção própria</p> <p>3. O património e infra-estruturas afetos à concessão não poderão ser utilizados pela EDP distribuição em atividades diferentes daquelas que constituem objeto da concessão, sem que haja sido acordado entre as partes o valor de compensação à Câmara .</p> <p>Acordo celebrado em 13/12/2022 entre a ANMP e a E-Redes : considerando: A- A Lei 31/2017 de 31/05 veio aprovar os princípios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos de concurso público para atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício em exclusivo da exploração das redes municipais de distribuição de electricidade de baixa tensão. B- Dando continuidade ao previsto na referida Lei 31/2017, os n.ºs 1 e 2 do art.º 285.º do DL n.º 15/2022 de 14/01, determinaram a prorrogação, sem necessidade de ulteriores termos, dos contratos de concessão das redes de distribuição de electricidade em BT, incluindo aquelas para os quais já haja transcorrido o seu prazo pela duração necessária à efetiva entrada em operação do adjudicatário na operação da concessão, na sequência do concurso público para a sua atribuição.</p>	<p>03/07/2002 Acordo celebrado em 13/12/2022 prorrogação do prazo até adjudicação por concurso público para sua atribuição</p>	<p>Os contratos de concessão entre os municípios e as entidades referidas nos n.os 3 e 4 do artigo 1.º serão celebrados pelo prazo de 20 anos, renováveis por iguais períodos, e a sua denúncia, no termo do prazo ou das suas prorrogações, deverá ser manifestada com uma antecedência mínima de dois anos</p> <p>Acordo celebrado em 13/12/2022 prorrogação do prazo até adjudicação por concurso público para sua atribuição</p>	<p>Infraestruturas eléctricas em Baixa tensão - Serviço de interesse público</p>
Simsarul- Saneamento da Península de Setúbal, SA.	<p>1. A atividade da concessão compreende a recolha de efluentes pelos utilizadores e respetivo tratamento e rejeição.</p> <p>2. o objeto da concessão compreende: a) A concepção e construção, nos termos do projeto global constante do anexo I de todos os órgãos necessários à recolha, tratamento e rejeição de efluentes canalizados pelos utilizadores, incluindo a instalação de condutas e a concepção e construção de estações elevatórias e de tratamento a respetiva reparação e renovação de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários exigíveis; b) A aquisição, manutenção e renovação de todos os equipamentos necessários à recolha, tratamento e rejeição de efluentes que o sistema deva receber; c) O controlo dos parâmetros sanitários dos efluentes tratados e dos meios receptores em que os mesmos sejam descarregados;</p> <p>3. A concessionária não poderá exercer atividades diferentes daquelas que constituem o objeto da concessão, podendo, no entanto, e sempre sem prejuízo da concessão, desenvolver atividades complementares ou acessórias às que constituem o objeto da concessão, bem como atividades de aproveitamento dos meios afetos à mesma, nomeadamente infra-estruturas, no sentido da obtenção de proveitos suplementares que se reflitam favoravelmente na atividade da concessionária, desde que obtida a autorização prévia do concedente.</p> <p style="text-align: right;"><i>Plano 1 de 1</i></p>	<p>17/12/2004</p>	<p>30 anos Para efeitos de contagem do prazo inicial ou qualquer eventual prorrogação, considera-se que o termo da concessão coincidirá com o último dia do ano civil a que respeita. Decreto-Lei n.º 34/2017 de 24 de março</p>	<p>Infraestruturas de esgoto de Águas Residuais - Serviço de interesse público</p>



Câmara Municipal de Sesimbra
Departamento de Gestão Patrimonial e de Aprovisionamento - Serviço de Património Imobiliário
Concessões - Ano 2025

4
S

Concessionário	Objeto da concessão	Data de Celebração do Contrato	Período de Concessão	Natureza de concessão
Muralhalegre, Lda.	Concessão para instalação e Exploração de cafetaria com esplanada na Fortaleza de Santiago - Cafetaria	04/07/2014	Contrato - 04/07/2014 10 anos - termino 03/07/2024 Face ao estado de pandemia Covid -19 - prorrogação de 4 meses (março a junho/2020) e nova prorrogação de 15/01/2021 a 17/04/2021 contrato foi prorrogado até 03/02/2025 Autorizada por RC 07/12/2022 a prorrogação por mais 5 anos, isto é, até 02/02/2030.	Cafetaria Serviço ao Público
Oráculo Sutil, Unipessoal, Lda	Concessão de Utilização e Exploração da cafetaria do edifício da Biblioteca e Cineteatro Municipal - Cafetaria 1. concessão de exploração em regime de exclusivo relativamente às atividades integradas no seu objeto; 2.A cafetaria destina-se a servir os utentes de ambas as valências, Biblioteca e Cineteatro, adequando o seu funcionamento de acordo com a programação definida nos dois espaços.	29/08/2025 Início da exploração a 01/09/2025	Contrato - 29/08/2025, com início da exploração 01/09/2025 atualizada de acordo com o coeficiente de atualização fixado para rendas não habitacionais - prazo 5 anos 01/09/2025 até 31/08/2030 (desde que solicitado e fundamentado pelo concessionário o contrato pode ser prorrogado por período igual, no máximo de uma renovação, i.e. por mais 5 anos).	Cafetaria Serviço ao Público
Joana Correia Ferreira Leão	Concessão da Exploração de Cafetaria com Explanada no Castelo - Cafetaria	22/04/2024	Contrato assinado em 22/04/2024 efeitos a partir de 25/04/2024- por 2 anos renovável por + 1 ano até duas vezes	Cafetaria Serviço ao Público
Albiãrea - Compra e venda de imóveis, Unipessoal	Concessão de Exploração de Quiosque, destinado a Cafetaria a instalar pelo Concessionário, com esplanada, casa de banho adaptada e duas casas de banho simples, no Parque da Vila da Quinta do Conde - Terreno do Quiosque Objeto da cessão da exploração de Quiosque, destinado a Cafetaria a instalar pelo cessionário, com esplanada, casa de banho adaptada e duas casas de banho simples, no Parque da Vila da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, nos termos previstos no Programa de Concurso (Programa de Procedimentos, Caderno de Encargos e Estudo Prévio das Condições Técnicas de Conceção e Instalação) da hasta pública realizada em 9 de março de 2012, que dele fazem parte integrante.	30/05/2012	Contrato inicial 30/05/2012 prazo 15 anos. Aditamento ao contrato celebrado em 04/07/2014 altera o prazo para 14 anos (a contar de 30/05/2012) terminava a 29/05/2026. Desde que fundamentado pelo concessionário o contrato poderá ser prorrogado por um período mais 5 anos. Face ao estado de pandemia Covid -19 - prorrogação de 4 meses (março a junho/2020) e nova prorrogação de 15/01/2021 a 17/04/2021-contrato foi prorrogado até 31/12/2026. Por deliberação de 04/06/2025 o contrato foi prorrogado por mais 5 anos a contar a partir de 30/12/2026 passando o termino do mesmo para 30/12/2031.	Cafetaria Serviço ao Público
Dornier, S.A.	Concessão de Exploração e Gestão de Lugares de Estacionamento pago na via pública na Vila de Sesimbra - Estacionamentos e parques de estacionamento públicos	05/07/2013	Contrato 05-07-2013 - início exploração 23-07-2013 - prazo 10 anos terminava a 22-07-2023; Adenda ao contrato 28/08/2017 +4 anos= 14 anos - terminava a 05-07-2027 Adenda ao contrato celebrada em 15/07/2021 -2.ª modificação objetiva - prorrogação para + 5 anos até a 05/07/2032.	Estacionamento pago na via pública na Vila de Sesimbra - Estacionamentos e parques de estacionamento públicos Serviço de interesse público

A
X
S



Câmara Municipal de Sesimbra
Departamento de Gestão Patrimonial e de Aprovisionamento - Serviço de Património Imobiliário
Concessões - Ano 2025

Concessionário	Objeto de concessão	Data de Celebração do Contrato	Período de Concessão	Natureza de concessão
Cruz & Chagas, Lda.	Cessão da exploração do Quiosque destinado a Papelaria, instalado no Mercado de Levante da Lagoa de Albufeira	26/03/2013	Contrato 26/03/2013 a 25/03/2018 - 1.º período 26/03/2018 a 25/03/2023 - 2.º período (períodos de 5 anos), prorrogáveis por iguais períodos Face ao estado de pandemia Covid -19 - prorrogação de 4 meses (março a junho/2020) e nova prorrogação de 15/01/2021 a 17/04/2021 - contrato foi prorrogado até 28/10/2023 - contrato de concessão prorrogado - 3.º período até 27/10/2028	Papelaria Serviço ao Público
Camarão & Marques Lda. (Rúben Filipe Loureiro Marques)	Contrato de Concessão de ocupação e exploração da Loja N.º1 do Mercado Municipal da Quinta do Conde - Canalizador	27/08/2020	10 anos a contar da data da assinatura do contrato 27/08/2020, prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos até ao máximo de 20 anos	Loja n.º 1 Canalizador Serviço ao público - Comércio
Pedro Miguel Marques Ferreira Portugal	Contrato de Concessão de ocupação e exploração da Loja N.º3 do Mercado Municipal da Quinta do Conde - Sapateiro e Serviços Rápidos	29/05/2006	10 anos a contar da data da assinatura do contrato 29/05/2006, prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos até ao máximo de 20 anos	Loja n.º 3 Sapateiro e Serviços rápidos Serviço ao público - Comércio
Mercavinho Unip. Lda. (Helena Maria da Silva Neves Jacques Soares)	Loja N.º 4 - Loja Gourmet Alteração da loja 8 para a loja 4 - Reunião Camara 09/11/2016	30/01/2000 27/11/2000	10 anos a contar da data da assinatura da adenda ao contrato 27/11/2000, prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos até ao máximo de 20 anos	Loja n.º 4 Loja Gourmet Serviço ao público - Comércio
Nuno Alexandre dos Santos Rodrigues	Contrato de Concessão de ocupação e exploração da Loja N.º5 do Mercado Municipal da Quinta do Conde - venda e reparação de Equipamento Informático Reunião Camara 26/10/2021	20/12/2021	10 anos a contar da data da assinatura da adenda ao contrato 20/12/2021, prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos até ao máximo de 20 anos	Loja n.º 5 venda e reparação de Equipamento Informático Serviço ao público - Comércio
Custódio José Dionísio Batista e Carla Sofia dos Santos Teixeira Batista	Contrato de concessão de ocupação e exploração da loja N.º6 do Mercado Municipal da Quinta do Conde - Pronto a vestir	09/12/2003	10 anos a contar da data da de 01/06/2001 prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos até ao máximo de 20 anos	Loja n.º 6 Pronto a vestir Serviço ao público - Comércio
Cristina da Silva Pinto Miguel	Contrato de concessão de ocupação e exploração da loja n.º 7 do Mercado Municipal da Quinta do Conde - Comércio de Vestuário e calçado de criança	17/12/2021	10 anos a contar da data da assinatura do contrato 17/12/2021 prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos até ao máximo de 20 anos	Loja n.º 7 - Comércio de vestuário e calçado de criança Serviço ao público - Comércio
Pé-Curto Correia, Lda	Contrato de concessão de ocupação e exploração da loja N.º 9 do Mercado Municipal da Quinta do Conde - Cessão e Unificação de Quotas, Renúncia à Gerência, nomeação de Gerentes e Alteração parcial do Contrato de Sociedade - Boutique de Café	02/07/2001 09/11/2004	10 anos a contar da data da assinatura do contrato 02/07/2001 prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos até ao máximo de 20 anos	Loja n.º 9 Cafeteria Serviço ao público - Comércio
Cecília Maria da Silva Alves Caetano	Contrato de concessão de ocupação e exploração da loja N.º 10 do Mercado Municipal da Quinta do Conde - Cessão Posição Contratual - Snack-Bar	18/04/2006 01/01/2017	10 anos a contar da data da assinatura do contrato 18/04/2006, prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos até ao máximo de 20 anos	Loja n.º 10 Snack- Bar Serviço ao público - Comércio
Daniel F. Amaro, Lda.	Contrato de concessão de ocupação e exploração da loja N.º 15 do Mercado Municipal da Quinta do Conde - Talho	08/01/2007	10 anos a contar da data 01/08/2005 da entrada em funcionamento da loja prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos até ao máximo de 20 anos	Loja n.º 15 Talho Serviço ao público - Comércio
Daniel F. Amaro, Lda.	Contrato de concessão de ocupação e exploração da loja N.º 16 do Mercado Municipal da Quinta do Conde - Produtos Alimentares Talho?	10/12/2003	10 anos a contar da data 01/11/2000 entrada em funcionamento da loja prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos até ao máximo de 20 anos	Loja n.º 16 Talho Serviço ao público - Comércio
Fernando & Isabel Papelaria, Tabacaria, Lda.	Contrato de concessão de ocupação e exploração da loja N.º 17 do Mercado Municipal da Quinta do Conde - Papelaria Tabacaria	16/04/2007	10 anos a contar da data 07/2005 entrada em funcionamento da loja prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos até ao máximo de 20 anos	Loja n.º 17 Papelaria/Tabacaria Serviço ao público - Comércio
Carla Alexandra Nogueira Santos da Silva	Concessão de ocupação e exploração da loja N.º 18 do Mercado Municipal da Quinta do Conde - Ourivesaria	data de adjudicação em 22/07/2015	10 anos prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos até ao máximo de 20 anos	Loja n.º 18 Ourivesaria Serviço ao público - Comércio
Isabel Maria Guerreiro	Contrato de concessão de ocupação e exploração da loja N.º 20 do Mercado Municipal da Quinta do Conde	10/12/2003	10 anos a contar da data 01/11/2001 entrada em funcionamento da loja prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos até ao máximo de 20 anos	Loja n.º 20 Cabeleleiro Serviço ao público - Comércio
Chaila Alessandra Ferreira da Graça	Contrato de concessão de ocupação e exploração da loja N.º 24 Mercado Municipal da Quinta do Conde - Gabinete de Massagens	28/09/2017	10 anos a contar da data 01/04/2017 da entrada em funcionamento da loja prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos até ao máximo de 20 anos	Loja n.º 24 Gabinete de Massagens Serviço ao público - Comércio



Câmara Municipal de Sesimbra
Departamento de Gestão Patrimonial e de Aproveitamento - Serviço de Património Imobiliário
Concessões - Ano 2025

Concessionário	Objeto de concessão	Data de Celebração do Contrato	Período de Concessão	Natureza de concessão
Maria da Conceição Rocha Pereira	Contrato de Concessão e Exploração de Quiosque, destinado à atividade de restauração e bebidas, na Feira da Lagoa de Albufeira	31/05/2024	3 anos a contar da data 01/06/2024 da entrada em funcionamento do quiosque, prorrogável por períodos sucessivos de 1 ano até ao máximo de 10 anos.	Quiosque Restauração e Bebidas Serviço ao público - Comércio
Rita Correia Ferreira Leão	Contrato de Concessão e Exploração de Snack-bar e Minimercado, no Parque Municipal de Campismo Forte do Cavallo	31/05/2024	3 anos a contar da data 01/06/2024 da entrada em funcionamento do quiosque, prorrogável por períodos sucessivos de 1 ano até ao máximo de 10 anos.	Snackbar e Minimercado Restauração e Bebidas Serviço ao público - Comércio
Transferência de Competências para o Município de Sesimbra - Concessões das Praias				
Bar do Peixe - Atividades Hoteleiras, Lda.	Concessão de utilização privativa do domínio público hidrico de uma parcela de terreno para instalação e exploração, Equipamento com Funções de Praia (EAP) na modalidade de Apoio de Praia Completo, Unidade Banhear 3 (UB3) - Moinho de Baixo	13/03/2024	Revisão do Título - Concessão de Utilização e Exploração de RH celebrado com o Município de Sesimbra em 13/03/2024 - prazo 27 anos (até 2051)	Restauração serviço Público
Macorrihlo, Projetos Hoteleiros, Lda	Concessão de utilização privativa do domínio público hidrico de uma parcela de terreno para instalação e exploração, Equipamento/restauração na Prainha UB4 em Sesimbra	07/04/2011	Contrato 02SB/2009 celebrado em 07/04/2011, com efeitos a partir de 01/05/2009 - termino em 30/04/2024 - Prazo 15 anos + Adenda Prorrogação do contrato por + 5 anos - termino em 30/04/2029	Restauração serviço Público
Dunas Frenéticas, Lda.	Concessão de utilização privativa do domínio público hidrico de uma parcela de terreno para instalação e exploração, Equipamento/restauração na praia Prainha UB3, em Sesimbra	08/06/2020	Contrato 31SB/2019 celebrado em 08/06/2020 com a APSS - com efeitos a partir de 01/05/2019 - Prazo de 10 anos - termino em 30/04/2029	Restauração serviço Público
Férias de Verão, Lda	Concessão de utilização privativa do domínio público hidrico de uma parcela de terreno para instalação e exploração, Equipamento/restauração na Praia do Ouro UB2	24/06/2022	Contrato entre APSS emitido em 24/06/2022 - Inicio da concessão em 01/10/2009 - Prazo 20 anos - termino em 30/09/2029	Restauração serviço Público
Silvio António Torrões - designado por "Príncipe Real"	Concessão de utilização privativa do domínio público hidrico de uma parcela de terreno para instalação e exploração, Equipamento com Funções de Praia (EAP), na Praia da Lagoa de Albufeira Mar	02/01/2020	Contrato de Concessão ARHTO/014.19/T/C.E/A - ARH Tejo, celebrado em 02/01/2020 - prazo 22 anos e 6 meses - termino em junho de 2042.	Restauração serviço Público